PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO nº 12829/2017

Dispõe sobre o encerramento orçamentário e financeiro do exercício de 2017 e dá outras nrovidências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo

com a Lei Orgânica do Município de Niterói, CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 3.249, de 29 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual de 2017 - LOA-2017, e no Decreto nº 12.506, de 2 de janeiro de 2017, que fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do

Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2017, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 7 de dezembro de 2017.

- Art. 2º Nennum empenno podera ser emitido apos 7 de dezembro de 2017.

 § 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até 29 de dezembro de 2017:

 I Processos licitatórios concluídos até a publicação deste decreto;

 II Educação e saúde (gastos classificados na função "12" e "10");

 III Obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");

- IV Pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");
- V Precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos elementos de despesa "91", "93" e "94");
 VI Juros, amortização e encargos das dívidas pública (gastos classificados nos grupos de
- via otros, aminescado e orientes das dividas pública (gastos distinicados nos matureza de despesa "2" e "6"); VII Custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde e do Salário Educação;
- VIII Decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de
- IX Alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no caput, e
- X Encargos Financeiros do Município de Niterói. § 2º A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle SEPLAG poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou adultizal exceptionalmente, apos analise das justilicators entradas pero organo entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no *caput* para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.
- Art. 3º A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão ao dia 7 de dezembro de 2017, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade pelo responsável pelo órgão ou entidade e desde que devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.
- Art. 4º Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até 31 de dezembro de 2017, deverão ser cancelados até 22 de dezembro de 2017.
- Parágrafo único. Excluem-se do caput deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos 1º do art. 2º deste Decreto.
- Art. 5º Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após 29 de dezembro de 2017.
- Parágrafo único. Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no *caput* deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2017.
- Art. 6º São despesas do exercício financeiro aquelas correspondentes a materiais recebidos, serviços prestados e obras executadas até 31 de dezembro de 2017.
- § 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no *caput* deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro
- de 2017, distinguindo-se as processadas das não processadas. § 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17
- de marco de 1964 de março de 1994. § 3º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2017, por fonte de recursos,
- obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

 Art. 7º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até 31 de dezembro de 2018
- § 1º Compete ao Ordenador de Despesas de cada órgão ou entidade a inscrição de
- despesas como Restos a Pagar no e-Cidades. § 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 30 de abril de 2018 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 1º
- § 3º Excetuam-se do disposto no § 2º as despesas relativas a obrigações patronais, sentenças judiciais e aquelas classificadas nas funções "Educação" poderão ser liquidadas até 31 de dezembro de 2018.
- § 4º Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar.
 § 5º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento
- que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a
- despesas de exercícios anteriores.

 Art. 8º Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.
- Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2018 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Código
- Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 12 de janeiro de 2018, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários.

 Art. 10. Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de 2017,
- após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.
- Parágrafo único. As inscrições em restos a pagar que ultrapassarem o valor reconhecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, somente poderão ser realizadas com a
- deisponibilidade bancária própria.

 Art. 11. Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a

correspondente documentação diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda, nos prazos abaixo determinados:

- I até 12 de janeiro de 2018:
- a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição; b) pela Procuradoria Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida
- Ativa com posição de 31 de dezembro de 2017 para fins de apropriação no Balanco Geral
- c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2017, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;
- d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques registrada no e-Cidades, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2017:
- e) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Deliberação TCE nº 218, de 24 de outubro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do
- f) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme disposto no artigo anterior.
- 29 de janeiro de 2018:
- a) o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2017,
- acompanhando a este a respectiva demonstração das variações patrimoniais.

 Art. 12. Os procedimentos licitatórios, a conta de recursos consignados no orçamento de 2018, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018 encaminhado ao Poder Legislativo.
- Egistativo. § 1º Os processos deverão ser remetidos à SEPLAG para análise prévia e encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal CPFGF, em observância ao disposto no Decreto nº 11.573, de 11 de fevereiro de 2014, dispensado o encaminhamento no próximo exercício.
- § 2º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o caput só terá eficácia após a
- Art. 13. A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e a Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os
- esclarecimentos que se fizerem necessários.

 Art. 14. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Municipal nº 44, de 24 de dezembro de 1975, na Lei nº 4.320, de e na Lei de Responsabilidade Fiscal
- Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Niterói, em 08 de novembro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito De Niterói

DECRETO Nº 12830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial, pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica do

CONSIDERANDO a existência de funcionários públicos lotados em outros órgãos ou entidades administrativas que prestam contínuo auxílio à Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

CONSIDERANDO a prévia anuência dos dirigentes de órgãos e entidades administrativas quanto ao uso deste expediente, sempre que solicitado pelo Procurador Geral; CONSIDERANDO o fim social do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

(FEPGM/Nit) de contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria de estrutura operacional da Procuradoria Geral do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art.70 da Lei Municipal nº 531/85 e no art. 3º, incisos I e

da Lei Municipal nº 3047/2013;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se lotado na Procuradoria Geral do Município, para os fins previstos no art.3º, inciso I e IV da Lei Municipal nº 3047/2013, o funcionário público colocado à disposição deste órgão para lhe prestar auxílio, sem prejuízo de suas atribuições no órgão ou entidade administrativa de origem.

Parágrafo Único. O funcionário público será colocado à disposição da Procuradoria Geral do Município, na forma do *caput*, sempre que solicitado pelo Procurador Geral do Município, ouvidos os titulares do órgão ou entidade administrativa ao qual é vinculado.

Art.2º Ficam convalidados todos os pagamentos providenciados pelo Procurador Geral do Município, mediante recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (FEPGM/Nit), em benefício de funcionários públicos lotados ou colocados à disposição da Procuradoría Geral do Município, nos termos do art.1º, a contar da data de início de suas atividades neste órgão administrativo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 08 de novembro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito De Niterói

Portarias

Port. nº 2359/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 09/10/2017, MARIA CAROLINA MARQUES SEGMILLER do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 2360/2017- Considera nomeada, a contar de 09/10/2017, JOELMA MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração Maria Carolina Marques Segmiller, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 2361/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/10/2017, LUIZ CESAR ALMEIDA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 2362/2017- Nomeia THAIANA CELESTINO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente A. CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração Vitor Cositorto Castellar Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. n^o 2363/2017- Nomeia EDUARDO DIAS MENDONÇA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Gleyci Faria Smith, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2364/2017- Nomeia JONATAS MENEZES DE OLIVEIRA MELO para exercer o cargo de Assistente A. CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Fabio Alves de Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2365/2017- Nomeia WASHINGTON LUIZ BAZILIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da

exoneração Marcos Aurélio Batista de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2366/2017- Nomeia BIANCA MOCO GAVINA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Luiz Alberto dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº2323/2017, publicada em 31/10/2017, onde se lê: lasmim Ferreira de Almeida, leia-se: lasmin Ferreira de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE NITERÓI

No dia 30 de Julho de 2017 entre às 08h e 12h foi realizado o credenciamento de delegados a participar da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Niterói, sendo credenciados da seguinte maneira.

SOCIEDADE CIVIL: 117 delegados PODER PÚBLICO: 17 delegados CONVIDADOS/OBSERVADORES: 20 delegados

TOTAL: 154 delegados
A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial foi encerrada às 17h, sendo eleita a delegação para a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Rio de Janeiro (IV CONEPIR). A delegação será composta por 12(doze) delegados da sociedade civil e 05(cinco) do Poder Público.

- DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL

 1. Ana Cristina Duarte Bianca Vales Ribeiro Elizeu dos Santos Felipe Fabricio Ribeiro Fernandes 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. Felipe Ribeiro Carvalho Jair José Pereira Ribeiro Jennifer da Silva Jorge Pereira da Silva (ZULU)
- Thais da Cruz Amaral
- Patrícia Alexandra dos Santos Nascimento Rodrigo Correia
- 11.
- Luiz Henrique Araújo do Nascimento
- SUPLENTES
- Paulo César Teixeira da Silva 1.
- 2. Ricardo Luiz de Souza
 3. Edmilson Sabino da Silva
 DELEGADOS DO PODER PÚBLICO
- Romério Pedro Duarte
- Coordenadoria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial
- Jaçana Lima Bouças
 Secretaria de Assistência Social
- 3. Liara William Gonçalves
- Secretaria de Cultura
 4. Décio da Silva Marins
- Secretaria de Participação Social
 5. Augusto Elias de Seixas
- Secretaria de Governo

1. Lisiane Gaspar Borges

Coordenadoria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial TORNA PÚBLICA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL GESTÃO 2017/2019

MEMBROS ELEITOS: SOCIEDADE CÍVIL (onze representantes)

- Ana Cristina dos Santos Duarte Fórum de Mulheres Negras Bianca Vales Ribeiro 7 Cores
- Carlos Antônio de Castro Novo União Espírita
- Elizeu dos Santos Felipe Instituto Zezeu de Capoeira
 Fabricio Ribeiro Fernandes Centro Pró-Melhoramento do Caramujo
- Jennifer da Silva Ong Cidadania em Movimento Joaquim Jorge da Silva ACACICAP Josilma Dutra INAC
- 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.
- 9. 10. Luiz Henrique Araújo do Nascimento – Unegro Patrícia Alexandra dos Santos Nascimento – Sintacluns
- Paulo Cezar Teixeira da Silva AECCO

SUPLENTES

- Rodrigo Correa MNU
- 1. 2. 3. 4. 5.
- Rodrigo Correa MNU
 Felipe Ribeiro de Carvalho GDN
 Luciano Paulino Simplicio BEMTV
 Ricardo Luiz de Souza CEESA
 Edmilson Sabino da Silva Ass. de Moradores da Palmeira
 Antônio Carlos Ribeiro Marinho AMOCENIT
 Mio Vacite União Cigana do Brasil
 Luiz Carlos das Dores Ass. de Moradores do Beltrão
- 6. 7. 8.

- Tatiana Paula de Souza Livro em Movimento Valmir Cardoso de Siqueira Ass. de Deus Pentecostal Deus é Fiel Jorge Felipe dos Santos Sind. dos Trabalhadores em serviço de Solda 11.

PODER PÚBLICO

- 1.-(Um) representante da Coordenação Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR:
- -(Um) representante da Secretaria de Participação Social SEMPAS; 3. -(Um) representante Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia -
- SEMECT;
- -(Um) representante da Secretaria de Cultura SMC; -(Um) representante da Secretaria de Ordem Pública SEOP; -(Um) representante da Secretaria de Saúde SMS;
- 6. -(Um) representante da Secretaria de Saúde SMS; 7. -(Um) representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos SASDH;
- 8. -(Um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer;

 9. -(Um) representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional SUBSAN;

 10. -(Um) representante da Coordenação de Direitos Difusos e Intolerância Religiosa –
- -(Um) representante da Coordenação de Políticas dos Direitos das Mulheres CODIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretario

PORTARIA Nº288/2017

O Secretário Municipal de Administração do Município, no uso de suas atribuições

ESTABELECE

Art. 1º. - Fica estabelecido o PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS, denominado PECOMPE, para o período de novembro a

dezembro de 2017.

Parágrafo Único. O plano estimativo de compras para os pequenos negócios se encontra

Parágrafo Único. O plano estimativo de compras para os pequenos negócios se encontra no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º. O PECOMPE tem por objetivo instituir o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº123/06 e no artigo 28, inciso II, da Lei Municipal nº2.849 de 18 de julho de 2011, e permitir a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços deste Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O PECOMPE é elaborado de forma estimativa, sendo permitida a diminuição dos valores e/ou quantitativo de itens, a alteração da modalidade de licitação e julgamento das propostas ou, ainda, a modificação no prazo de realização da licitação, em decorrência de demanda, detalhamento do edital ou outras questões administrativas.

Art. 4º. Por meio deste ato, a Prefeitura Municipal de Niterói convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao município, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na própria Prefeitura Municipal de Niterói.

Parágrafo Único. Os fornecedores que se cadastrarem junto à Prefeitura Municipal de Niterói, deverão atentar aos meios de divulgação e atualização do PECOMPE, que são: Niterói, deverão atentar aos meios de divulgação e atualização do PECOMPE, que são: I) Site da Prefeitura;

II) Mural de Licitações; e
III) Sala do Empreendedor de Niterói
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| PECOMPE | ANEXO | | | | | | |
|---|--|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|
| | PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS | | | | | | |
| Requisitante | Objeto | Modalidad e | Tipo | Valor Global Estimado (R\$) | Prazo de execução do objeto | Previsão publicação da licitação | Fonte de Recurso |
| Fundação Municipal de Saúde | Refrigerador para armazenamento e conservação de vacinas | Pregão Presencial | Menor preço global | 156.219,00 | nov/17 | out/17 | 207 |
| Fundação Municipal de Saúde | Equipamento médico hospitalar - ELETROENCEFALOGRAMA | Pregão Presencial | Menor preço global | 30.082,70 | dez/17 | nov/17 | 207 |
| Fundação Municipal de Saúde | Prestação de serviços de Controle de qualidade externo para procedimentos laboratoriais em análises clínicas e microbiológicas | Pregão Presencial | Menor preço global | 131.447,52 | dez/17 | nov/17 | 207 |
| Fundação Municipal de Saúde | Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar | Pregão Presencial | Menor preço global | 49.995,37 | dez/17 | nov/17 | 207 |
| Fundação Municipal de Saúde | Ferramentas manuais e máquinas para compor a oficina do setor de transporte - SATRA | Pregão Presencial | Menor preço unitário | 31.085,24 | dez/17 | nov/17 | 207 |
| Fundação Municipal de Educação | Aquisição de pratos plásticos e vidros, cumbucas plásticos, canecas plásticos, copos plásticos, colheres de inox e garfos de inox, a ser utilizado pela Rede de ensino do Município de Niterói | Pregão Presencial/ SRP nº09/2017 | Menor preço por ITEM | 158.735,00 | out/17 | out/17 | 205 |
| Fundação Municipal de Educação | Aquisição de aparelhos de DVD para serem utilizados nas Unidades de Educação do Municipio | Pregão Presencial/ SRP nº027/2017 | Menor preço por ITEM | 38.933,33 | out/17 | out/17 | 205 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Aquisição de Mobiliários | Pregão Presencial / SRP | Não informado | 30.805,00 | dez/17 | out/17 | 203 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Locação de veículos | Pregão Presencial | Menor preço | 120.000,00 | nov/17 | out/17 | 203 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Impressão de Cartilhas e Folhetos | Pregão Presencial | Menor preço | 9.000,00 | jan/18 | nov/17 | 100 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Aquisição de motos | Pregão Presencial | Menor preço | 33.000,00 | jan/18 | Não informado | 203 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Equipamentos de informática | Pregão Presencial | Menor preço | 17.134,00 | jan/18 | nov/17 | 203 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Aquisição de Eletrônicos | Pregão Presencial | Menor preço | 10.000,00 | jan/18 | nov/17 | |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil | Operação e Manutenção de Rede de Pluviômentros e Sirenes | Pregão Presencial | Menor preço | 3.227.488,80 | dez/17 | nov/17 | 100 |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil | Aquisição de máquinas fotográficas | Pregão Presencial | Menor preço | 10.545,00 | dez/17 | nov/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil | Aquisição de camisas, coletes, chapéus e capas de chuva | Pregão Presencial | Menor preço | 40.100,00 | nov/17 | out/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria Naval e Petróleo e Gás | Curso de capacitação em gestão e fortalecimento do negócio para microempreendedores individuais formalizados no Município de Niterói | Pregão Presencial | Menor preço | 118.000,00 | dez/17 | nov/17 | 100 |
| Secretaria Municipal de Ordem Pública | Aquisição de coletes e braçais de serviço | Pregão Presencial | Menor preço | 16.354,67 | nov/17 | out/17 | Não informada |
| Secretaria Municipal de Ordem Pública | Manutenção das viaturas | Pregão Presencial | Maior desconto | 1.500.000,00 | dez/17 | nov/17 | Não informada |
| Secretaria Municipal de Administração | Aquisição de cadeiras para auditório | Pregão Eletrônico | Menor preço | 17.791,90 | nov/17 | out/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Administração | Aquisição de cordões personalizados para crachas | Pregão Presencial/ SRP | Menor preço | 7.150,00 | nov/17 | out/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Administração | Manutenção de elevadores | Pregão Presencial | Menor preço | 61.564,08 | out/17 | out/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Administração | Aquisição de Mobiliários | Pregão Presencial | Menor preço | 490.839,72 | dez/17 | nov/17 | 108 |
| Secretaria Municipal de Administração | Aquisição e Manutenção de catracas | Pregão Presencial | Menor preço | 118.584,76 | nov/17 | nov/17 | 108 |
| Administração | Aquisição de materiais de limpeza | Pregão | Menor | 11.000,00 | nov/17 | out/17 | Não |

| Regional do Barreto | para a piscina do Complexo Esportivo do Barreto | Presencial | preço | | | | informada | |
|----------------------|--|----------------------|----------------|-----------|--------|--------|-----------|--|
| Secretaria Executiva | Aquisição de Tatames | Pregão Presencial | Menor preço | 22.000,00 | nov/17 | out/17 | 100 | |

PORTARIA Nº 318/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL para a delegação, por meio Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL para a ueregação, por more de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Niterói, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção, conforme processo nº 040/000176/2016, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

| MEMBROS | MATRÍCULA | CEL / FUNÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-----------------|
| Concyr Formiga Bernardes | 1241.203-0 | Presidente |
| Luiz Augusto Paiva da Silva Filho | 1242.823-0 | Vice-Presidente |
| Sandra Regina da Silva Moura | 1224.483-8 | Membro Efetivo |
| Flávia Rockert Palhano | 1239.851-8 | Membro Efetivo |
| Marcelo Serra Serieiro | 1242.247-3 | Membro Efetivo |
| Fernando José Cerqueira Gomes | 1242.714-0 | Membro Efetivo |

Art. 2º - O Presidente será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente, quando

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319/2017- Designa WALTER JOSE MONNERAT DOS REIS, matrícula nº1243.437-0, em substituição ao gestor José Carlos Baptista Gutierrez, permanecendo os demais membros relacionados na Portaria nº06/2017, da Secretaria Municipal de Administração, publicada em 02/02/2017.

EXTRATO Nº 30/2017-SMA INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 16/2017 ao Contrato nº 08/2014. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato no 08/2014 e referente à manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores, sendo 01(um) localizado no prédio do CISP e os outros 03(três) no CAN, abrangendo o fornecimento de peças. PRAZO: 06 (seis) messes, a conta da assinatura do termo. VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº002584, datada de 20/10/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 57 e despachos contidos no processo nº 020/3209/2017. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017/SMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 02/72017/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27
(vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº NITEROI - R., CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O IN027/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A FORMAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CESTAS
BÁSICAS VISANDO ABASTECER O BANCO DE ALIMENTOS, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETU.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE
09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA
PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL № 025/2017 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 180/000446/2017, relativo à aquisição de material de copa para atender a Secretaria Executiva, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017, sugerindo adjudicação da aquisição as empresas LARA DISTRIBUIDORA, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ nº 14.370.014/0001-01 para o Lote 1 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ nº 18.589.619/0001-49 para o Lote 2 no valor total de R\$ 4.569,29 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global licitado de R\$ 14.569,29 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONCORRÊNCIA Nº 005/ 2017

PARCERIA PUBLICO-PRIVADA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizará, no dia 10 (dez) de janeiro de 2018, às 10:00h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar — Centro — Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 005/2017, do tipo Menor Valor da Contraprestação, objetivando a delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Niterói, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manuterção, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Especial de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar — Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br – Licitação SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

DESFACHO DO PRESIDENTE DO PECAN 30/12135/16 - WILSON LOUBACK E S/M. - "ACORDÃO Nº. 1.978/17 - ITBI -ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - DIVERGÊNCIA QUANTO AO VALOR VENAL - INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO COM A BASE DE CÁLCULO - DO IPTU -APURAÇÃO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO IDÔNEO - REALIZAÇÃO DE VISTORIA E MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES DE OUTROS IMÓVEIS EM IGUAIS CONDIÇÕES -PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO - DESPROVIMENTO DO

30/4361/17 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - "ACORDÃO 30/4361/17 - CEAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDÚSTRIAIS ETDA: ""ACORDAO Nº. 1.979/17 - NÃO RECOLHIMENTO DE ISS (ABRIL, AGOSTO, NOVEMBRO/2016) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRICAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS. NÃO PROVIMENTO. FATO GERADOR OCORREU NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - REGRA GERAL DE INCIDÊNCIA." 30/29425/15 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A - "ACORDÃO Nº. 1.987/2017: ISS - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA RELATIVA À SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS. ERRO NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO À LISTA DA LEI COMPLEMENTAR №. 116/03. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. "

30/21998/15 - UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOC. COOP. SERV. MED. HOSP SUZ1996/13 - MINIME SÃO GONÇÃEO MILEROI SOC. SCOPT. SERV. MIELE INOSP.. LTDA. - "ACORDÃO Nº. 1.993/2017: - ISS — MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL - NÃO EMISSÃO DE OBRIGAÇÃO ACESSORIA - NAO EMISSÃO DE NOTA FISCAL - NAO EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO - AUTORIZAÇÃO EM REGIME ESPECIAL SEM PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EMISSÃO EM DESACORDO - AUTUAÇÃO INDEVIDA EM PERÍODO DE AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO DEFINITIVA À CONSULTA TRIBUTÁRIA - FALTA DE COMUNICAÇÃO DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO À CONSULTA - PROTEÇÃO AMPLA DE LEI - AMPARO CONTRA ATO FISCALIZATÓRIO - PROCEDIMENTO FISCAL NULO - RECURSO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 44/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante PEDRO DIAS PINHEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2017 e término em 30/03/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 01de Novembro de 2017.

EXTRATO Nº 45/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 008/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LETÍCIA BASTOS DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2017 e término em 30/04/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.671,00 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais) DUIVAZUTO. VALOR ESTIMADU: Nº 4.671,0U (quatro mil seiscentos e setenta e um reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017.

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 134, de 06 de novembro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

. Considerando o processo 530/007684/2017;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Tiradentes, nº 157, em sentido longitudinal, de 2ª à 6ª feira, no horário de 06:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo despisações por 100.7078/4/2047 administrativo nº 530/007684/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

ASSISTENTE SOCIAL 90. PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA

DIGITADOR

10. LORENA DE SOUZA CARVALHO - **DESISTÊNCIA**

11. ANDREA LEONOR OLIVEIRA DA COSTA MAIA

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ATA N.º 4

Ata da Sessão Ordinária da CAISAN, realizada no dia 25 de outubro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze Aos vinte e cinco días do mes de odudor do ano de dois mili e dezessete, as quatolze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, reuniu-se a CAISAN, convocada através de e-mail, com a presença dos Senhores Titulares: Débora Alves (SEDEN), Ivone Rosa (FME), Cláudia da Veiga (SMPECT) e Suplentes: Luize Mello (SEXEC), Luciana Guimarães, com a Presidência do Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Alexandre Costa (SUBSAN/SASDH). Ressaltando que o intuito das reuniões da CAISAN são de aprovar, reprovar ou alterar as minutas de lei apresentadas pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional. No segmento, o Presidente Alexandre, notificou sobre o programa "Niterói que Queremos", realizado em parcería com o Movimento Brasil Competitivo, que tem como objetivo o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Curto, Médio e Longo Prazos para a cidade de Niterói, a subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional tem como área transformadora, Niterói Inclusiva com o projeto Alimentação para todos, com a prioridade de proporcionar Nitero Inclusiva com o projeto Alimentação para todos, com a prioridade de proporcionar acesso à alimentação saudável para população mais vulnerável e como metas: Implantar Programa de Feiras da Agricultura Familiar, Aprovar Lei Geral de Incentivo a Agricultura Familiar e Pescaria Artesanal de Niterói e Incentivar a obtenção de DAPs (declaração de aptidão ao Pronaf) por agricultores e pescadores de Niterói e como já estão no final do ciclo de construção do programa, tendo agora como próximo passo a apresentação para o Prefeito, iniciou com a leitura e discussão sobre os projetos de lei 1. Minuta de lei que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Niterói e da outras providências a suplente Luize (SEXEC) questionou se esta lei já não era atraticada pela Vigilância Sanjitária porém a Lei do SIM não é conflitante com a Vigilância praticada pela Vigilância Sanitária, porém a Lei do SIM não é conflitante com a Vigilância Sanitária, explicou o presidente uma vez que trabalha na produção e não em sua comercialização e continua, informando que Niterói é a cidade no estado do Rio de Janeiro com o maior número de DAP's (documentação de habilitação ao PRONAF) emitidos para pescadores individuais, porém não emite o selo de serviço de inspeção de origem animal. A Suplente Luciana (CGE) pergunta como funcionaria essa fiscalização, e o Presidente

Alexandre, retribui com a informação de que a minuta foi baseada em um padrão Nacional, explicando que o beneficiário poderá doar para o Brasil inteiro dessa forma, e não apenas no município em que foi emitido o selo, e consiste em fazer parcerias com universidades (UFF/UFRRJ) sem aumentar os custos da prefeitura de Niterói. A titular Débora (SEDEN) indagou o art. 9º pedindo que fosse acrescentada além de restrição para abate clandestino a restrição para produção irregular, e a inclusão da categoria de peixes em período de defesa, junto a bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves. O pleno solicitou também que fosse alterado o art. 5º de tal forma: Toda área para desossa deverá ser climatizada em açougues e casa de carnes. Após a leitura e discussão a pauta 1 foi dada como aprovada. 2. Minuta de lei que institui o Programa Municipal de Incentivo a Agricultura Familiar, integrando sistemas de produção, beneficiamento e consumo de alimentos oriundos de agricultores familiares e suas organizações. Evidenciando que em Niterói não existem áreas rurais, apenas áreas urbanas, o conceito da lei de incentivo é mudar o perfil único e exclusivo urbano de Niterói, baseados no conceito de agricultura do PRONAF, por ser o programa mais antigo estabelecido. Leitura da minuta de lei, sem alterações do pleno. Finalizando a reunião às quinze horas e trinta minutos.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NITERÓI ATA N.º 5

Ata da Sessão Ordinária da CAISAN, realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 10 horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói.

Niterói.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, reuniu-se a CAISAN, convocada através de e-mail, com a presença dos Senhores Titulares: Ulysses Alves (SMA) e Suplentes: Odimar Azevedo (SMA), Érica Willner (FMS) com a Presidência do Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Alexandre Costa (SUBSAN/SASDH). Ressaltando que o intuito das reuniões da CAISAN são de aprovar, reprovar ou alterar as minutas de lei apresentadas pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional. Pauta 1. Minuta de lei que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Niterói e da outras providências de Pauta 2. Minuta de lei que institui o Programa Municípal de Incentivo a Agricultura Familiar. Pauta 2. Minuta de lei que institui o Programa Municipal de Incentivo a Agricultura Familiar, integrando sistemas de produção, beneficiamento e consumo de alimentos oriundos de agricultores familiares e suas organizações. Leitura das minutas de lei, sem alterações do pleno. Finalizando a reunião às onze horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 14/11/2014 à 20/11/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de trés (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 0230 - Ceni dos Santos Gonçalves, 4048 - José Carlos Ferreira de Souza, 3794 - Ignorado: (14/11/2014); 2773 - Walter Vieira Sapucaia, 0555 - Almir Paladino: (15/11/2014); 4524 - Fernanda Nogueira Oliveira: (16/11/2014); 0563 - Conceição de Oliveira Teixeira, 3705 - Jorge Miguel de Souza, 0479 - Walter Vieira Bastos: (17/11/2014); 1146 - Julia Teixeira Coelho, 3366 - Maria de Lourdes Ferreira Paula, 2249 - Terezinha Carvalho da Silva, 2981 - Derlei Araujo Barbosa: (18/11/2014); 1291 - Emilia Correa Ventura, 1535 - Zilmar Tavares de Souza: (20/11/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 337 - Osmar Bessa da Silva: (18/11/2014); 597 - Jorge Luiz de Oliveira e Silva: (19/11/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 080 - Viumar Calixto da Silva: (15/11/2014); 126 - Therezinha Luciano da Silva Albino, 735 - Celso Vieira Mesquita: (16/11/2014); 127 - Jayme Correa do Amaral: (17/11/2014); 115 - Carmo Ribeiro da Silva, 606 - Sonia Carvalho Gama: (19/11/2014).

Carnelho Gama: (19/11/2014), 113 - Carmio Ribeilo da Silva, 600 - Solila Carvalho Gama: (19/11/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2809 - Ayres de Oliveira, 3698 - Jorge Luiz Velasco

dos Santos, 3661 – Antonio Faustino da Silva Filho, 3558 – Luiz Carlos da Conceição, 3786 – Maria dos Anjos Cardoso Costa: (19/11/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 516 – Aldemir Cruz, 449 – Hélio Ricardo Ribeiro de Mendonça: (14/11/2014); 695 – Carlos Roberto dos Santos Paulo, 757 – Edson Gregório de Moraes: (16/11/2014); 107 – Carlos Fernando Cardoso da Silva: (18/11/2014).

FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 07/11/2014 à 13/11/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2886 – Deborah Aguiar Porto, 4377 – Luiz Carlos do Nascimento, 2838 – Nely Gonçalves Areia, 4572 – Aline Correa da Silva: (07/11/2014); 3291 - - Neyde Ruizoz da Silva, 2715 – Francisco Luiz de Oliveira, 2407 – Ignorado, 1703 – Marcello Ferreira dos Santos, 4610 – Alci Balbino: (08/11/2014); 0898 – Vera Lucia Silva Medeiros, 4182 – Bernardina Lopes Grillo: (09/11/2014); 3241 – Sonia Simões da Rocha, 457 – Neuza Marques Monteiro, 3265 – João Theodoro de Assis, 3239 – Cosme de Moura Freire, 3537 – Aina Correa: (10/11/2014); 0935 – Therezinha Soares Brandão, 3463 – Davina Moreira Martinez, 0306 – Joana Bonifácio Nunes: (11/11/2014); 3963 – Lindalva Regina Rodrigues, 4316 – Paulo Cesar Ferreira da Conceição: (12/11/2014); 4209 – Lucia Helena Santiago Julio, 1060 – Aluizio Rosa, 2728 – Luiz Felipe Barbosa, 2653 – Aldeci Augusto de Miranda, 1391 – Angelina Correia Ávila Silva: (13/11/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "4": 588 – Amâncio da Conceição: (08/11/2014); 501 – Manuel Pereira Lourenço: (11/11/2014); 581 – Anísio Carlos Silva de Lima: (12/11/2014); 279 – Eduardo Fabiano Maia Gouvêa: (09/11/2014); 393 – Célia Maria de Freitas Carvalho: (10/11/2014); 118 – Milton Garcia dos Santos Fonseca: (14/12/2007).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3814 – Gastão Vitorino de Souza: (09/11/2014); 2707.

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3814 – Gastão Vitorino de Souza: (09/11/2014); 2797 – Maria Conceição de Oliveira Fagundes: (12/11/2014); 2423 – Pedro Araujo: (13/11/2014).

(10/11/2014); 142 — Maria da Penha da Conceição: (11/11/2014); 129 — Esmeralda dos Santos Souza: (12/11/2014). Carneiros de Adulto da Quadra "G": 437 - Josi Marcolino, 088 - Lucia Nunes Pereira:

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de servicos funerários nos autos dos processos administrativos:

| 75/0487/2017 | |
|--------------|--|
| 75/0491/2017 | |
| 75/0501/2017 | |
| 75/0507/2017 | |
| 75/0509/2017 | |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO N.º 056/2017
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 056/2016 ao Contrato nº 038/2014. PARTES:
Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa
Liz Serviços Online Ltda. OBJETO: prorrogação de prazo. PRAZO: doze meses, contados
da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.489,08 (oito mil, quatrocentos e oitenta
e nove reais e oito centavos). VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2098; C.D. nº
3339039000000, Fonte 100, Nota de Empenho nº 002750. FUNDAMENTO: Lei nº
8.666/93, Processo nº 070/003120/2017 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

ATO DE CONFISSÃO DE DÌVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto no 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor do
JESSICA CAMPOS DE SOUZA, no valor total de R\$ 868,20(oitocentos e sessenta e oito
reais e vinte centavos), referente ao referente ao pagamento da bolsa-auxílio do mês de
agosto de 2017, (Fonte 100) do Termo nº 065/2017. Data da assinatura: 06 de novembro de 2017. Ordenador de despesas: Carlos Raposo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

RESOLVE:
Atribuir, a contar de 15/10/2017, a OTAVIO CALDEIRA BARRETO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Sistemas de Gestão e Faturamento, em vaga decorrente da dispensa de Mirian de Freitas Pereira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 220/2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica con formederas que se construíre. A dispensión dos interprenders que se construíre.

aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL --------- Nº: 021/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLÓGICAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2017 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/8138/2017
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO N.º: 122/2017

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 50/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) objeto deste i ermo de Ajuste de Contas o pagamento a AME HP pela locação de tres (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 25 de julho de 2017 a 24 de agosto de 2017. VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268 e 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho n.º 000990/2017 e n.º 000991/2017. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/1111/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PROCESSO Nº: 200/5896/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE PREGAO

HOMOLOGÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial
SRP nº 015/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA
DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA
LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, através do termo de
comodato, adjudicando a única empresa vencedora dos dois lotes: ADEB LINE Comércio
de Produtos Médicos LTDA., CNPJ № 04.624.285/0001-92,pelo valor total de R\$
1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo o Lote 1
R\$ 820.500,00 (oitocentos e vinte mil e quinhentos reais), e o lote 2, R\$ 345.000,00
(trezentos e quarenta e cinco mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento,
conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5775/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 018/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES
PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA
LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTADO NO
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA. Processo nº 200/5775/2016,
Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 015/2017, Total de Fornecedores
Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a pareitr da data de sua
valublicação pa velos tetal de 92.1 185 EÓO 00 (um milhão para pareit da data da capacita de de sua
valublicação pa velos tetal de 92.1 185 EÓO 00 (um milhão para da capacita da data capacita da de sua
valublicação pa velos tetal de 92.1 185 EÓO 00 (um milhão para da capacita da data capacita da de sua

Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº 217 /2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5775/16, do Pregão SRP 015/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÓNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA. Processo nº 200/5776/2017, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niteró: Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe da Administração, Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).

Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe de Dispensação de

Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 069/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 069/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a V.M.O.M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenhos em AutoCAD dos projetos existentes e plotagem de plantas em papel sulfite dos projetos de arquitetura de todas as unidades de educação e prédios administrativos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação através do Ofício DSO 029/2017 às infulnicipal de Educiação de Niterol, conforme solicitação altaves do Oricio DSO 02/2017 as 15s. 02 e Termo de Referência às fls. 03/06, constantes do Processo Administrativo 210/2529/2017. **Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme estabelecido no Termo de Referência às fls. 03/12 do Processo Administrativo 210/3991/2017.**Valor:** R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Fonte: 100; Nota de Empenho: 001141/2017.Fundamento Legal: Art. 24,II da Lei № 8.666/93. Processo: 210/3991/2017. Data da Assinatura: 02/10/2017.

PORTARIA FMF Nº 840 /2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Fernando Soares da Cruz, matrícula 236.797-7, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras da FME e, como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula 237.803-1, lotado no DSO//FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico, matrícula 236.997-3, lotado no SAOF/FME, **do** Contrato N $^{\circ}$ 069/2017, o qual tem por objeto a prestação de serviços de desenhos em *AutoCAD* dos projetos existentes e plotagem de plantas em papel sulfite dos projetos de arquitetura de todas as unidades de educação e prédios administrativos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado, entre a FME e a V.M.O. M COUTINHO REPAROS EM CONSTRUÇÕES, Processo Administrativo 210/3991/2017

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO ADITIVO Nº 024/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº 024/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº 024/2017 ao Contrato Nº 010/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 010/2016, celebrado entre a FME e a sociedade empresária TIM CELULAR S.A., para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelho em regime de comodato, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da FME, a consolição e a capacitade do extende controle por Apartidado en Capacita por Apartidado en Apartidado comodato, comorne sonicitação do Departamento de Technologia da Informação da FME, além das especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III — Termo de Referência, bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015 (Lote 02 — Telefonia Móvel). **Prazo:** O prazo da presente prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, com vigência até dia 17/03/2018, conforme previsto na cláusula segunda do Contrato Nº 010/2016. **Valor:** O valor total da presente prorrogação será de R\$ 1,343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três presente prorrogação será de R\$ 1.343.400,00 (num milnao, trezentos e quarenta e tres mil e quatrocentos reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2739; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho № 000139/2017 e; R\$ 76.122,99 (setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2739; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000178/2017. Fundamento Legal: art. 57, §1°, II da Lei 8.666/93. Processo: 210/0128/2016. Data da Assinatura: 30/03/2017. (Ato de 28/04/2017).

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo № 001/2016 ao Convênio 010/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a *ajuste dos valores* do Convênio Nº. 010/2016 de mútua cooperação entre a FME e a INSTITUIÇÃO, para atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade em seus aspectos físicos. - a chanças de Zero a cinto antos e onze meses de nade em seus aspectos nistos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ, conforme detalhado no despacho da Assessoria de Orçamento da FME às DO JACARE, conforme detalhado no despacho da Assessoria de Orçamento da FME às fls. 144 do Processo Administrativo 210/0382/2016. Valor: R\$ 30.744,00 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 3.074,40 (três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2820; Código de Despesa: 3.3.5.5.0.43.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000485/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica do Municipio de Niterói, Lei 8069/90, Emenda Constitucional № 14/96; Lei № 9394/96, Decreto Municipal № 9.848/2006, com alterações feitas pelo Decreto № 9849/2006. Processo: 210/0382/2016. Data da Assinatura: 06/07/2016. (Omitido na publicação de 25/08/2016) publicação de 25/08/2016)

TERMO ADITIVO Nº 028/2017

TERMO ADITIVO № 028/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO № 028/2017AO CONTRATO № 012/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do Contrato 012/2015, de locação do Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, 179, Centro – Niterói/RJ, para atender as crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitado às fls. 143, Processo Administrativo 210/7719/2014. Prazo: 09 (nove) meses, a contar de 13/07/2017, com término previsto em 13/04/2018. Valor: O valor total do presente Termo ajustado entre as partes contratantes é de R\$ 43.492,95 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). A presente renovação dar-se-á com o saldo remanescente da Nota de Empenho N° 000055/2017, à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2185; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205. Fundamento Legal: art. 24, X da Lei N.º 8.666/93.Data da Assinatura: 13/07/2017.(REPUBLICAÇÃO DO DIA 28/10/2017).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

| Matrícula | Processo | Progressão Concedida |
|-----------|----------------|----------------------|
| 112367472 | 210005118/2017 | NM |
| 112365302 | 210005347/2017 | NS |
| 112368769 | 210005173/2017 | NS |
| 112369981 | 210005127/2017 | NS |
| 112291060 | 210005349/2017 | ESP |
| 112320646 | 210005254/2017 | ESP |

| 112324119 | 210005282/2017 | ESP |
|-----------|----------------|-----|
| 112331270 | 210005269/2017 | ESP |
| 112333557 | 210005213/2017 | ESP |
| 112334746 | 210005457/2017 | ESP |
| 112336683 | 210005458/2017 | ESP |
| 112338689 | 210005366/2017 | ESP |
| 112352839 | 210005348/2017 | ESP |
| 112344752 | 210005432/2017 | ESP |
| 112368744 | 210005130/2017 | ESP |
| 112370534 | 210005137/2017 | ESP |
| 112374064 | 210005580/2017 | ESP |
| 112313245 | 210005353/2017 | MTD |
| 112331502 | 210005637/2017 | MTD |
| 112338531 | 210005131/2017 | MTD |
| 112353563 | 210005492/2017 | MTD |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 861/2017) Processo Indeferido

| Matrícula | Processo |
|-----------|----------------|
| 112355097 | 210005605/2017 |
| 112373173 | 210005451/2017 |
| 112378093 | 210003191/2017 |
| 112378100 | 210003192/2017 |
| 112378143 | 210004275/2017 |
| 112378157 | 210003058/2017 |
| 112378161 | 210004182/2017 |
| 112378208 | 210005648/2017 |
| 112378253 | 210005576/2017 |

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 014/17, do tipo "Menor Preço Global", destinada a modalidade Tomada de Preços, sob o nº 014/17, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada para execução da obra de finalização do Centro Petrobrás de Cinema, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1354 - São Domingos, em Niterói, considerando serviço de Revestimento de Paredes e Tetos, Revestimento com Tecido Termo Acústico, Forração de Piso com Carpete, Paredes de Drywall, Execução de Laje de Arquibancada, Limpeza de Vidros, Fornecimento e Instalação de Esquadrias e Ferragens, Instalações Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Impermetada Aparelhos Elétricas Hidráulicas e Mecânicos por termos de Convânio nº Ferragens, Instalações Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Impermeabilização, Pinturas, Fornecimento de Aparelhos Elétricos, Hidráulicos e Mecânicos, nos termos do Convênio nº 839810/2016, celebrado entre o Ministério da Cultura-MinC e a Fundação de Arte de Niterói - FAN, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas e quantificados no Anexo I, no dia 27/11/2017, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site http://www.culturaniteroi.com.br ou na SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, e no site na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ. A cópia das plantas deverá ser retirada por pen drive CD ou equivalente. retirada por pen drive, CD ou equivalente.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Licença s/vencimentos
Deferido - Proc.220/1446/2017 - Marcos Lopes Arruzzo - 02 (dois) anos a contar de 01/11/2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 17/2017 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 2% ao valor inicial e atualizado do Contrato nº 03/2016 e reajuste do valor com base no IPCA. Prazo: A contar de outubro de 2017 até o final da vigência do Contrato nº 03/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 27/10/2017 **Proc. Adm.** 530/008991/2017 e 530/008987/2017.

NITERÓI PREV.
EXTRATO № 22/2017

INSTRUMENTO: Contrato №. 017/2017. PARTES: Niterói Prev e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuada de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme específicação constante no Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VERBA: PT. № 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa 3390.39. - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 000211/2017 de 30/10/2017. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/001091/2017. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017. Processo Administrativo 310/001091/2017. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017.

EXTRATO Nº 008/2017 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

| NOME: Paulo Roberto Carvalho Sampaio | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|------|-----|----------|--|--|--|
| OBJETO: Pagamento de diferença de 13º salário, ano 2016, pago a menor. | | | | | | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | | |
| 1083.09.272.0900.9012 3190.92 203 322,55 310/001663/2016 | | | | | | | |
| NOME: Gilberto Gonçalve | NOME: Gilberto Gonçalves Petersen | | | | | | |

| OBJETO: Pagamento de atualização de proventos, exercícios de 2012, 2013, 2014, | | | | | | |
|---|--------------------|----------|----------------|--------------------|--|--|
| 2015 e 2016. PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1083.09.272.0900.9012 | 3190.92 | | • | | | |
| 1083.09.272.0900.9012 3190.92 203 4.304,53 310/001172/2017 NOME: Nilson Alves dos Santos | | | | | | |
| | | | | مام مامارستان | | |
| OBJETO: Pagamento das parcelas de insalubridade não incluídas, período de | | | | | | |
| dezembro e 13º salário, ano 2014; janeiro a dezembro e 13º salário, ano 2015; e janeiro a setembro, ano 2016. | | | | | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1084.09.272.0900.9017 | 3190.92 | 203 | 6.742,35 | 310/001171/2017 | | |
| NOME: Neide Serrano da | Silva | | | | | |
| OBJETO: Pagamento de r e 13º salário de 2016. | evisão de aposer | ntadoria | dos meses de | janeiro a dezembro | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1083.09.272.0900.9012 | 3190.92 | 203 | 179,99 | 310/000699/2016 | | |
| | · | | | | | |
| NOME: Rosa Quiteria Moi | | | | | | |
| OBJETO: Pagamento de julho a dezembro, ano 201 | | de 22/0 | 6/2016 a 30/00 | 5/2016; e meses de | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1083.09.272.0900.9013 | 3190.92 | 203 | 5.544,00 | 310/000845/2016 | | |
| NOME: Gilberto Floriano | Fonseca | | | | | |
| OBJETO: Pagamento de dezembro e 2/12 avos de 1 | | | 0/11/2016 a 3 | 0/11/2016, mês de | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1084.09.272.0900.9004 | 3190.92 | 203 | 846,04 | 310/001568/2016 | | |
| NOME: Milena da Silva Fo | nseca | | | | | |
| OBJETO: Pagamento de dezembro e 2/12 avos de 1 | | | 0/11/2016 a 3 | 0/11/2016, mês de | | |
| PT | CÓD, DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1084.09.272.0900.9004 | 3190.92 | 203 | 846,04 | 310/001568/2016 | | |
| NOME: Maria da Conceiçã | | | 1 | 1 | | |
| OBJETO: Proventos do período de 09/09/2016 e 30/09/2016, meses de outubro a | | | | | | |
| dezembro e 04/12 avos de 13º salário, ano 2016. | | | | | | |
| PT | CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO | | |
| 1083.09.272.0900.9013 | 3190.92 | 203 | 6.047,94 | 310/001255/2016 | | |
| A Niterói Prev dispõe de | recursos financeia | os para | atender a des | spesa, não havendo | | |

A Niterói Prev dispõe de recursos financeiros para atender a despesa, não havendo necessidade de repasse do Tesouro Municipal.

Despacho da Presidência

PROCESSO N° 310/001027/2016 - **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/000673/2017 - **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/000776/2017 - **DEFERIDO**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXTRATO № 177/2017 ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 177/2017; OBJETO: O presente instrumento tem como

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 177/2017; OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade propiciar o patrocínio do atleta de Niterói, o Sr. Gabriel Guarino Santanna Lima de Almeida, devidamente filiado à Patrocinada, que fora selecionado para compor a seleção brasileira, para participar do 7º Campeonato Mundial de Kung-Fu na categoria Taolu, disputado na Cidade de Emei Shan, China, entre os dias 07 a 11 de novembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000424/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000320; DATA DO EMPENHO: 18 de outubro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); PRAZO: Início dia 01 de novembro de 2017 e término em 21 de novembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG-FU;

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

ATOS DO PRESIDENTE

Contrato nº 10/17, contrato de fornecimento que entre si celebram, de um lado, como Contratante, a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro lado, como contratada, a empresa BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELLI - EPP, do objeto: ITEM 01 – 630(seiscentos e trinta) pares de botina de vaqueta hidrofugada, cor preta, biqueira e palmilha de aço, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto do cabedal, em PU(poliuretano), com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento total do cano acima do tornozelo, com numerações e respectivas quantidades: nº36(10 pares); nº37(10 pares); nº38(40 pares); nº39(50 pares); nº40(100 pares); nº41(100 pares); nº42(100 pares); nº43(80 pares) nº44;(80 pares); nº45(40 pares); nº46(10 pares); nº47(10 pares); ITEM 02 – 770(setecentos e setenta) pares de botina de vaqueta hidrofugada, cor preta, palmilha de aço, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto do cabedal, em PU (poliuretano), com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento total do cano acima do tornozelo, com numerações e respectivas quantidades: nº36(10 pares); nº37(10 pares); nº38(40 pares); nº39(100 pares); nº40(140 pares); nº41(140 pares); nº42(150 pares); nº38(40 pares); n°39(100 pares); nº44(60 pares); nº45(50 pares); nº46(10 pares); ITEM 03 – 744(setecentos e quarenta e quatro) pares de sapato de vaqueta hidrofugada, cor preta, palmilha de aço, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto do cabedal, em PU (poliuretano), com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento de um gomo, com numerações e respectivas quantidades: nº33(04 pares); nº40(80 pares); nº36(80 pares); nº37(100 pares); nº38(120 pares); nº44(100 pares); nº40(100 pare

DESPACHO DO PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 1 CLAUDÍA BARROSO DE LEMOS NOTIF 6305 Rua Roberto Parago, Qd 37, Lt 29 Itaipú Insc 617332 2 – CLIVISON DOS SANTOS SOARES – NOTIF 6277 – Rua Craveiro Lopes, nº 16 v-
- 2 CLIVISON DOS SANTOS SOARES NOTIF 6277 Rua Craveiro Lopes, nº 16 v-Barreto – Itaípu

- 3 GUIDO FEROLLA NOTIF 6092 AV. Quintino Bocaiuva, Lt 96 São Francisco -Insc 1398551
- 4 SEMINÁRIO SÃO JOSÉ NOTIF 6091 AV. Quintino Bocaiuva, Lt 97 São Francisco - Insc 1398569
- Francisco Insc 1398577 6 JACY PINHO MOREIRA NOTIF 6090 Av. Quintino Bocaiuva, Lt 98 São Francisco Insc 1398577 6 JACY PINHO MOREIRA NOTIF 6089 Av. Quintino Bocaiuva, nº 813 São
- Francisco Insc 1398585
 7 PAULO RAYOL DE ANDRADE E OUTROS NOTIF 5955 Rua Dr Macário Picanço,
- Qd 124, Lt 007 Itaipú Insc 734095 8 RRC ASSESSORIA EMPREEMDIMENTOS E PLANEJA NOTIF 6066- Rodovia
- Amaral Peixoto, Qd 0. Lt 5A Santa Bárbara Insc 2268225 AUTO DE INFRAÇÃO: 1 BARKANA DE ICARAÍ BAR E LANCHONETE A.I 6453 Rua Gavião Peixoto, nº
- 381, Lj 113 e 114 Icaraí 2- ANACIDE SERINO A.I 6362 Av. Prof. Romanda Gonçalves, Qd34, Lt02-Itaípu-Insc 2- ANA0 775056
- 7/3090 3 ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS A.I 6361- Av. Prof. Romanda Gonçaives, S/N, Qd 34, Lt 01 -Itaípu Insc 775049

ADMITIDOS CONCURSO PUBLICO 01/10

| Matrícula | Nome | Admissão | Cargo | Ctps | Serie | Ficha Registro |
|-----------|----------------|-------------|-------|---------|-------|----------------|
| 118389 | LIDIA MARIA DA | 19//09/2017 | GARI | 8466853 | 50 | 10001773 |
| | SILVA BRITO | | | | | |

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 43/2015. PARTES: EMUSA e AVM – DIGITAL DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, conforme solicitação contida nos processos. VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 242.535,41 (duzentos e quarenta e dois walcon._nlca o valor contatuda acresolado en NS 242.535,41 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT 1051.15.452.0010.12.26, Natureza da Despesa 3.4.4.90.51.00, Fonte 108. FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I "B" e seu paragrafo primeiro, parte final, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 30/10/2017. Proc. nº 510001135/2015. – Presidente da EMUSA - Niterói, 07 de novembro de 2017.

ATO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ATO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
ACEITE DEFINITIVO
Fica aceito definitivamente os serviços relativos à ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE
EMISSÕES VEICULARES ATUAL E FUTURA EM ATENDIMENTO AS
CONDICIONANTES 36 E 37 DA LI IN 030812 DA TRANSOCEÂNICA - (DISPENSA DE LICITAÇÃO), Processo nº. 510/1446/17, em nome da Empresa Lentz Meio Ambiente Ltda – DOE.